



Prefeitura Municipal de Guaíra

Estado do Paraná

DECRETO Nº 49/92

Data: 02.09.92

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$1.685.000.000,00**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I da lei municipal nº 938, de 02/dez/91,

d e c r e t a :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de Cr\$1.685.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), na forma abaixo discriminada:

órgão	0200 - Governo Municipal
unidade	0201 - Gabinete do Prefeito
atividade	0201.03070202.003 - Manut.do Gabinete do Prefeito
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.Cr\$ 80.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
unidade	Procuradoria Jurídica
atividade	0202.03070212.005-Manut.Procuradoria Jurídica
item	3.1.1.1.01-Vencimentos e vantagens fixas..Cr\$ 20.000.000,00
item	3.1.1.1.02-Diárias.....Cr\$ 20.000.000,00
unidade	0203-Coordenação de Programas Especiais
atividade	0203.10570212.008-Assuntos Comunitários
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas..Cr\$ 15.000.000,00
atividade	0203.11623472.006-Incentivo a Indústria e Comércio
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$105.000.000,00
atividade	0203.11653632.007-Desenvolvimento Turístico
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 10.000.000,00
atividade	0203.11653632.007-Desenvolvimento Turístico
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 10.000.000,00
unidade	0204 - Assessoria de Planejamento
atividade	0204.03090402 - Diárias.....Cr\$ 3.000.000,00
órgão	0300 - Secretaria Municipal de Administração
unidade	0301 - Gabinete do Secretário de Administração
atividade	0301.03070212.013 - Serviços de Administração Geral
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 2.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$ 2.500.000,00
unidade	0302 - Departamento de Pessoal
atividade	0302.03070212.014 - Manut.Depto de Pessoal
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vant.fixas.....Cr\$ 20.000.000,00
subelemento	3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$ 5.000.000,00
atividade	0302.15814862.016-Encargos c/Inat. e Pensionistas
subelemento	3.2.5.2 - Pensionistas.....Cr\$ 10.000.000,00
unidade	0303 - Deptº de Material e Patrimônio
atividade	0303.03070212.017-Manut.Depto de Material e Patrimônio
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas.Cr\$ 10.000.000,00

unidade	0304 - Deptº de Atividades Auxiliares
atividade	0304.03070212.018 - Manut.do Deptº de Ativ.Auxiliares
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 70.000.000,00
atividade	0304.05221342.061-Manut.Postos Telefônicos
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 5.000.000,00
órgão	0400 - Secretário Municipal de Fazenda
unidade	0402 - Deptº de Administração Financeira
atividade	0402.03080322.021 - Manut.Serv.Constr.e Tesouraria
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 15.000.000,00
atividade	0402.03080332.022 - Amortiz.e Encargos Financeiros
subelemento	3.2.6.1 - Juros de dívida contratada....Cr\$ 20.000.000,00
subelemento	4.3.5.1 - Amortização da dívida contrat.Cr\$ 20.000.000,00
órgão	0500 - Secret.Munic.Educação, Cultura e Esporte
unidade	0502 - Departamento de Educação
atividade	0502.08411852.028 - Manutenção de Creches
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 10.000.000,00
atividade	0502.08421882.026 - Manutenção Ensino Fundamental
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 40.000.000,00
atividade	0502.08472352.063 - Ajuda a estudantes
subelemento	3.2.5.4 - Apoio Financeiro a estudantes Cr\$ 10.000.000,00
atividade	0502.08472392.031-Manut.Transp.Escolar
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 20.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 15.000.000,00
unidade	0503 - Departamento de Cultura
atividade	0503.08482472.034 - Manut.Torre TV
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 10.000.000,00
atividade	0503.08482472.035 - Manut.Biblioteca Pública
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.Cr\$ 2.000.000,00
unidade	0504 - Departamento de Esporte
atividade	0504.08462242.036 - Manut.do Esporte Amador
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 10.000.000,00
órgão	0600 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
unidade	0602 - Departamento de Saúde
atividade	0602.13754282.039 - Manut.da Política Munic. Saúde
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$ 5.000.000,00
item	3.1.1.1.03 - Outras desp.variáveis.....Cr\$ 5.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 70.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 40.000.000,00
atividade	0602.13754312.040 - Manut.Política Munic.Saúde
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 40.000.000,00
unidade	0603 - Departamento de Promoção Social
atividade	0603.15814862.041 - Serviços de Assist.Social
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vant.fixas..Cr\$ 30.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$140.000.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Agricultura
unidade	0701 - Gabinete do Secretário da Agricultura
atividade	0701.04180212.043-Manut.Gabinete do Secr.Agricultura
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 5.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 2.000.000,00
unidade	0702 - Departamento de Fomento
atividade	0702.04181112.045-Manut.Deptº de Fomento
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$ 40.000.000,00
unidade	0700 - Departamento de Abastecimento
atividade	0703.04160962.046-Manut.Deptº de Abastecimento
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$ 5.000.000,00

órgão	0800 - Secretário Municipal de Serviços Públicos	
unidade	0802 - Departamento de Limpeza Pública	
atividade	0802.10603252.050 - Serviços de Limpeza Pública	
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$ 50.000.000,00
unidade	0803 - Departamento de Parques e Jardins	
atividade	0803.10603262.052 - Manut. de Cemitérios	
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 2.000.000,00
órgão	0900 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
unidade	0902 - Departamento de Obras	
atividade	0902.03070212.055 - Manut. Deptº de Obras	
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$ 30.000.000,00
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis....	Cr\$ 5.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$ 80.000.000,00
projeto	0902.10573161.018 - Infra-estrut.construção casas	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 205.000.000,00
projeto	0902.10585751.021 - Equipamentos e Melhor.ruas e avenidas	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 151.500.000,00
projeto	0902.13774551.029 - Controle da Erosão	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 140.000.000,00
projeto	0902.16885341.032 - Melhoramentos estradas vicinais	
elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....	Cr\$ 20.000.000,00
atividade	0902.16885342.058 - Manut.Serv.Rodov.Municipal	
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis....	Cr\$ 20.000.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....Cr\$1.685.000.000,00

(hum bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros)

Art. 2º. Fica indicado o excesso de arrecadação no valor de Cr\$1.685.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), em conformidade com o § 3º, do art. 43, da lei 4.320.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal de Guairá, em 02 de setembro de 1992.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES,

Prefeito Municipal.